DECRETO NÚMERO 8392 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração e nomeação de representantes do Poder Público no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei n° 3258/09, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e as alterações feitas pelas Leis Municipais n°s.: 4101/2018, 4138/2018 e 4569/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, nomeados por meio do Decreto nº 8.299 de 26 de outubro de 2023, com redação alterada pelo Decreto 8334 de 14 de dezembro de 2023 e Decreto 8345 de 27 de dezembro de 2023, à saber:

I – EXCLUI-SE:

f) Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: SERGIO LUIZ ALVES CARVALHO.

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: RONALDO DE ANDRADE.
Suplente: WANESSA BARROS.

l) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: MARCELO ANGELO DA SILVA.

II – INCLUI-SE:

f) Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: LUIS CARLOS DA SILVA FRADE.

i) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: MARCELO PROSPERO GONÇALVES.
Suplente: WANESSA BARROS.

l) Secretaria Municipal de Governo:
Titular: JULIANA DE MORAES RODRIGUES BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/gas